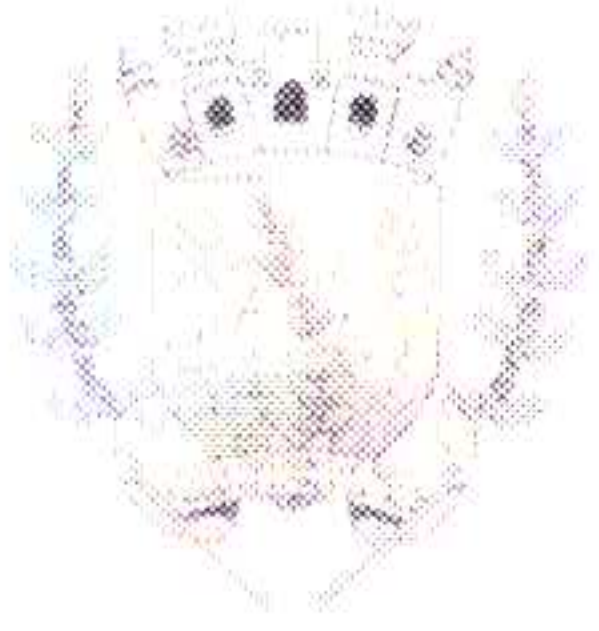


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
ACATADO em 27 de 02/2023 Jucileia Alves da Silva Oliveira Presidente/CMMA	Indicação nº. 004/2023 Data: 23/02/2023	
AUTORA: TATIANE ALVES CARDOSO		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine a Secretaria Municipal de Educação que tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de fazer a substituição dos ônibus escolares que faz as Linhas 110, Linha 03 e Linha 03 Goiana.

JUSTIFICATIVA: As referidas substituições se fazem necessárias devido ao péssimo estado de conservação dos ônibus escolares que realizam as rotas ora mencionadas, visando dessa forma evitar maiores transtornos e garantindo maior conforto e comodidade aos nossos alunos.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 23 de fevereiro de 2023



Vereadora/Autora
TATIANE ALVES CARDOSO